Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/25

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO ART. 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Resolução nº 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º – A Câmara compõe-se de Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente e tem sua sede nesta cidade, na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850 - Alto do Silvares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de fevereiro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DAVI ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 329/2025
Data: 07/02/2025 - Horário: 08:46
Legislativo - PRE 1/2025

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O objetivo do presente projeto de resolução é simplesmente atualizar o endereço da Câmara Municipal, tendo em vista, que com a construção do prédio próprio, não teremos mudança para outro local.

Razões que nos levam a postular a compreensão e o voto favorável de nossos Doutos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de fevereiro de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DAVI ANTONIO DE SOUZA
VEREADOR.